



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800065384	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO	ELS: Nº Proc. Nº 0205-3093 Rubrica
--	--

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
-----------------------------	------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL
--	---

FILHO DE (pai) MANOEL GARRETO DE SOUZA	(mãe) MARIA GORETE DO NASCIMENTO
---	-------------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1981	IDENTIDADE (número) 998951986	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 883.799.303-04
---	----------------------------------	----------------------	----------	-------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX
--

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA	NÚMERO 760
--	---------------

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.510-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (uso da junta Comercial) 2505
---------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICIPIO MATA ROMA	UF MA
------------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FABIO ALVES DO NACIMENTO GARRETO 88379930304
--

LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA	NÚMERO 760
---	---------------

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.510-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 2505
---------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICIPIO MATA ROMA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) fabiogarreto@gmail.com
------------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 6920601 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE XXXXXXXXXX
--	---

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12350094000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Fabio Alves do Nascimento Garreto

DATA DA ASSINATURA 13/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Fabio Alves do Nascimento Garreto</i>
----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Antonio de Paula...</i> de Análise e julgamento 3/10/2012	AUTE JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2012 SOB O NÚMERO - 20121817008 Protocolo 12/181700-8 Empresa: 21800065384 FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO 88379930304	882371* CLECINICE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL Nº AE 095.343 201203882371
--	---	--



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FLS. Nº
Proc. Nº 2015.9021
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800065384		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) MANOEL GARRETO DE SOUZA		(mãe) MARIA GORETE DO NASCIMENTO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 14.01.1981	IDENTIDADE (numero) 998951986	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 88379930304			
EMPENHADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
FILIAL/EMPENHADA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA			NÚMERO 760
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65510-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002505 - Mata Roma
MUNICÍPIO Mata Roma			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 117
COMPLEMENTO LOJA EM ANEXO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65695-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002457 - Fortuna
MUNICÍPIO Fortuna	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIOGARRETO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária 6920602	Descrição do Objeto 6920-6/01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09.08.2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12350094000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL			
DATA ASSINATURA 16/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 7º Tabelionato Fábio Alves do Nascimento Garreto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1150000303444	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2015 17:07 SOB Nº 20150607393.
PROTOCOLO: 150607393 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150607393. NIRE: 21800065384.
F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. N°
Proc. N° 0205.2021
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.350.094/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME ASSESSORIA CONTABIL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 117	COMPLEMENTO CASA LOJA EM ANEXO
----------------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 65.695-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTUNA	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOGARRETO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9901-9798/ (98) 8136-5133
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2021 às 17:41:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº _____
Proc. Nº 205.903
Rubrica _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
CNPJ: 12.350.094/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:42 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **68AB.7231.6B7E.AF3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. N°

Proc. N° 0205.2021

Rubrica

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.350.094/0001-08

Razão Social: FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO

Endereço: RUA FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA 760 / CENTRO / MATA ROMA /
MA / 65510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2020 a 19/01/2021

Certificação Número: 2020122102475101259841

Informação obtida em 21/12/2020 09:21:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº _____
Proc. Nº 0105/2021
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.350.094/0001-08

Certidão nº: 31606366/2020

Expedição: 30/11/2020, às 15:39:29

Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.350.094/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FLS. Nº
Proc. Nº 0205.2020
Rubrica *[assinatura]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094707/20

Data da Certidão: 30/11/2020 12:05:56

CPF/CNPJ 12350094000108 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias. 30/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2020 18:45:28



FLS. Nº
Proc. Nº 005.9023
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063706/20

Data da Certidão: 09/12/2020 18:46:09

CPF/CNPJ CONSULTADO: 12350094000108

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2020 18:46:09

PREFEITURA DE FORTUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FLS. Nº _____
 Proc. Nº 005.2021
 Rubrica _____

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123	CNPJ: 12.350.094/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	F.A. DO N. GARRETO ASS. E CON.		
NOME FANTASIA:	CONTABIL		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - Empresário (Individual)		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 29/12/2015	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE: 21800065384	
CAPITAL SOCIAL:	25.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NAO	REGIME PAGAMENTO: DE CAIXA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO: EPP	
LIVRO:	FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 09/08/2010	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL:	ALUGADO	INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF:	FORTUNA/MA	NÚMERO: 117
ENDEREÇO:	RUA 07 DE SETEMBRO	CEP: 65069500
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:
CCIR:		NIRF:
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:
LONGITUDE:		

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	FORTUNA/MA	NÚMERO: 3
ENDEREÇO:	RUA 07 DE SETEMBRO	CEP: 65069500
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 98461-8484

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FLS. Nº

Proc. Nº 0905-2013

Rubrica

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
692060100	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	SIM

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	88379930304	FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
88379930304	FABIO ALVES DO NASCIMENTO GAERRO	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: FORTUNA / MA , 12/03/2019

CPF/CNPJ: 12.350.094/0001-08
Nome/Razão: F.A. DO N. ASS. E CON. CONTABIL
Contribuinte



FLS. N°
Proc. N° 0205-2023
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
Pça. da Liberdade S/N – Centro – Fortuna -MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CPF/CNPJ: 12.350.094/0001-08

Contribuinte: F.A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvada o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme entalece o Código Tributário do Município Fortuna – MA.

06.140.404-0001-67
PREFEITURA MUNICIPAL FORTUNA
Praça da Liberdade 1077
CEP: 65.695-000
Fortuna - MA

Emissão: Fortuna- MA – 01/09/2020
Validade: 01/03/2021

Certidão: sem validade para transferência de imóvel em cartório

Rivada Via Oliveira Paz
COOR. TRIBUTOS MUNICIPAIS



FLS. Nº _____
Proc. Nº 1205.9699
Rubrica [assinatura]

06.140.404/0001-67
PREFEITURA MUNICIPAL FORTUNA
Praça da Liberdade s/n
CEP: 65.825-000
Fortuna - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
CNPJ: 06.140.404/0001-67
Praça da Liberdade S/N – Centro – Fortuna -MA

Alvará

Numero:

123

Para:

FUNCIONAMENTO

Nome, Razão ou Denominação Social:

F. A. DO N. GARRETO ASS. E CON. CONTABIL

Endereço:

RUA SETE DE SETEMBRO N° 117 CENTRO FORTUNA-MA

Atividade:

CONTABILIDADE

CNPJ (MF):

12.350.094/0001-08

Inscrição:

Codigo: 2135

Cad Econômica: 6920601

Cad físico: 6920602

Restrições:

NÃO HÁ

Data:

10/03/2020

Validade:

10/03/2021

Rivadavia Oliveira Paz
Coord. Trib. Municipais

[assinatura]
Antonio de Oliveira Leite
Sec. Administração, Finanças
e Planejamento
Antonio de Oliveira Leite
Sec. de Adm. Finanças e Planejamento



**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VARAS CÍVEIS
E COMÉRCIO**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia dez (10) de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ nº. 12.350.094/0001-08. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Rivaldo de Araújo Silva**, Secretário Judicial Substituto, subscrevo e assino. São Domingos do Maranhão-MA, 10 de dezembro de 2020.

Rivaldo de Araújo Silva
Secretário Judicial Substituto



OBSERVAÇÃO:

O Nome, CPF e CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente a Comarca de São Domingos do Maranhão.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador "Antônio Pacheco Guerreiro"

Travessa 1º de Maio s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA CEP 65.790-000 - Fone. (99) 3578 - 1359

FLS. Nº
Proc. Nº 0905-9023
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME			Protocolo: MAC2000905168
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21600055384	CNPJ 12.350.094/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/09/2010	Início de Atividade 09/09/2010
Endereço Completo Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 117, LOJA EM ANEXO, CENTRO-Feitoria/IMA- CEP65685-000			
Objeto 0920-8/01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 0920-8/02 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA			
R\$ 00 (vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 15/12/2020	Número 20201181134	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO Identidade: 998951886 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 863.798.303-04 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2020, às 19:52:26 (horário de Brasília).
Se imprimir, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N31JPG4.



MAC2000905168

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME

CNPJ 12.350.094/0001-08

NIRE 21800065384

Rua R SETE DE SETEMBRO , 117 CASA LOJA EM ANEXO - CENTRO , Fortuna MA - CEP: 65695000

FLS. Nº

Proc. Nº 0205.3095

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO CIRCULANTE	16.672,63	PASSIVO CIRCULANTE	(1.939,72)
Caixa	16.672,63	Impostos a Recolher	(1.939,72)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.772,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.384,35
Bens Tangíveis	14.772,00	Capital Social Subscrito	25.000,00
		Lucros Acumulados	8.384,35
TOTAL DO ATIVO	31.444,63	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.444,63

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 1 do Livro Diário nº 1, registrado na sob nº 1, em 31/12/2019.

Fabio Alves do Nascimento Garreto
CONTADOR - CRC: 010580/O-3 / MA

Fabio Alves do Nascimento Garreto
Proprietário
CPF: 883.799.303-04

31/12/2019

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019
F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME

NIRE 21800065384

18:23:07

CNPJ 12.350.094/0001-08

Pág.: 0001

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 16.672,63	
Passivo Circ.	R\$ 1.939,72	= 8,60

A empresa possui R\$ 8,60 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 16.672,63	
Passivo Circulante	R\$ 1.939,72	= 8,60

A empresa possui R\$ 8,60 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 16.672,63	
Passivo Circulante	R\$ 1.939,72	= 8,60

A empresa possui R\$ 8,60 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 16.672,63	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.939,72	= 8,60

A empresa possui R\$ 8,60 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

03/12/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME

NIRE 21800065384

CNPJ 12.350.094/0001-08

FLS. Nº

Proc. Nº 0205.209

Rubrica

Pág.: 0002

18:23:07

Solvência Geral

Ativo	R\$ 31.444,63	
Passivo Circulante (+)	R\$ 1.939,72	= 16,21
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 16,21 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Fortuna, 31 de dezembro de 2019

Fabio Alves do Nascimento Garreto
CONTADOR - CRC: 010580/O-3 / MA

Fabio Alves do Nascimento Garreto
Proprietário
CPF: 883.799.303-04



FLS. Nº _____
Proc. Nº 0205.2023
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME
consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88379930304	FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 16:28 SOB Nº 20201181134.
PROTOCOLO: 201181134 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006260012. CNPJ DA SEDE: 12350094000108.
NIRE: 21800065384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2020.
F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME

JUCEMA

FLS. Nº

Proc. Nº 0205.3023

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0002 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0002 e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME
Endereço: Rua R SETE DE SETEMBRO, 117 CASA LOJA EM ANEXO
Bairro: CENTRO, CEP: 65695000
Cidade : Fortuna - MA
CNPJ: 12.350.094/0001-08
Inscr. Estadual:
Órgão de Inscrição: , em 9 de agosto de 2010
Nº da Inscrição: 21800065384

Fortuna, 31 de dezembro de 2019

Fabio Alves do Nascimento Garreto
CONTADOR - CRC: 010580/O-3 / MA

Fabio Alves do Nascimento Garreto
Proprietário
CPF: 883.799.303-04

FLS. Nº
Proc. Nº 0905-2023
Rubrica [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0002 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0002 e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME
Endereço: Rua R SETE DE SETEMBRO, 117 CASA LOJA EM ANEXO
Bairro: CENTRO, CEP: 65695000
Cidade: Fortuna - MA
CNPJ: 12.350.094/0001-08
Inscr. Estadual:
Órgão de Inscrição: , em 9 de agosto de 2010
Nº da Inscrição: 21800065384

Fortuna, 31 de dezembro de 2019

Fabio Alves do Nascimento Garreto
CONTADOR - CRC: 010580/O-3 / MA

Fabio Alves do Nascimento Garreto
Proprietário
CPF: 883.799.303-04



FLS. Nº _____
Proc. Nº 0205.303
Rubrica Am.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88379930304	FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 12:27 SOB Nº 20201182696.
PROTOCOLO: 201182696 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12065249060. CNPJ DA SEDE: 12350094000108.
NIRE: 21800065384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2020.
F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME

CNPJ 12.353.094/0001-08

NIRE 21300065384

FLS. Nº

Proc. Nº 2023

Rubrica

Pag.: 0001

18:15:32

Rua R SETE DE SETEMBRO , 117 CASA LOJA EM ANEXO - CENTRO , Fortuna MA - CEP: 65695000

Receita de Serviços	160.000,00
Receita de Serviços	160.000,00
Custos da Mão de Obra	(5.586,00)
Imposto de Renda	(5.586,00)
Despesas Administrativas	(147.536,44)
Pró-labore	(20.000,00)
Aluguel de imóveis	(6.000,00)
Locação de Bens	(2.464,44)
Energia Elétrica	(2.592,00)
Material de Consumo	(1.205,00)
Material de Expediente	(1.115,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(8.160,00)
Serviços Prestados PJ	(84.000,00)
Serviços Prestados PF	(22.000,00)
Despesas com Pessoal	(5.658,70)
Alimentação	(1.350,00)
INSS	(4.308,70)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.218,86

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 1 do Livro Diário nº 1, registrado na sob nº 1, em 31/12/2019.

Fortuna, 31 de dezembro de 2019

Fabio Alves do Nascimento Garreto
CONTADOR - CRC: 010580/O-3 / MA

Fabio Alves do Nascimento Garreto
Proprietário
CPF: 883.799.303-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

FLS. Nº _____
Proc. Nº 0205.2021
Rubrica [Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88379930304	FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 09:55 SOB Nº 20201181215.
PROTOCOLO: 201181215 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006241385. CNPJ DA SEDE: 12350094000108.
NIRE: 21800065384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2020.
F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Fls N° _____
Proc N° 02.2101/2017

FLS. N° _____
Proc. N° 0205.2023
[Handwritten signature]

CONTRATO

Contrato nº 02001/2017
Processo Administrativo nº 02.0101/2017.
Pregão Presencial nº 001/2017-CPL/ MORROS

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Morros, e a empresa F.A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

A Prefeitura Municipal de Morros, inscrita no CNPJ nº 05.489.935/0001-05, com sede na Avenida José Lopes de Sousa, nº 30, Centro. CEP: 65.160-000 - Morros/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário de Administração o Sr. Albert Carlos Martins Ferreira, portador do RG 066067696-6 SESPMA e CPF 905.955.133-87, através da Portaria de Nº 06 de 02 de Janeiro de 2017, e a empresa **F.A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, CNPJ 12.350.094/0001-08, situada na Rua sete de Setembro, N 117, Centro, Fortuna, MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Fábio Alves do Nascimento Garreto**, CPF 883.799.303-04, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato de Prestação de Serviço**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/MORROS**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de **Prestação de Serviços em Auditoria, objetivado realização de auditagem de natureza contábil.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/MORROS** e a **Proposta de Preços da CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Contrato é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços em Auditoria, objetivado realização de auditagem de natureza contábil de conformidade/regularidade, compreendendo todos os atos praticados durante os exercícios financeiros de 2013 a 2016 nesta prefeitura Municipal e em todos os fundos legalmente constituídos	1	MÊS	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente **Contrato** correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.03.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 122 0020 2034 0000: Manutenção e Func. da Sec. de Administração e Desenvolvimento Institucional. 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
--

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA



FLS. Nº
Proc. Nº 02.051.2021
Rubrica
Proc. Nº 02.051.2017

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A vigência do Contrato será até o dia 31 de Dezembro de 2017, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será creditado em nome do contratado, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, após o fornecimento do objeto da licitação, no prazo de até **30 (trinta) dias**.

7.1.1 o pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que o contratado efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

7.1.2 Para execução do pagamento de que trata o subitem anterior, o contratado deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Morros/MA, CNPJ nº 05.489.935/0001-05, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

7.1.3 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao responsável designado, que liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

7.2 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao adjudicatário e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações da Contratada:

8.1.2. Fornecer o objeto licitado após a assinatura do contrato;

8.1.3 Aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **CONTRATANTE**;

8.1.4 Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto deste Contrato, a fim de garantir o fornecimento;

8.2. Constituem obrigações da Contratante:

8.2.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa efetuar o fornecimento dentro das normas deste Contrato;

8.2.2 A Contratante deverá efetuar o pagamento de acordo com o estipulado em contrato.

8.2.3 Rejeitar, o bem entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, e com as especificações deste Edital e seus anexos.

8.2.4 Publicar, em Diário Oficial, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, conforme estabelece o art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer a atividade de fiscalização das condições do objeto fornecido.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Morros, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

10.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

10.3.1. Advertência;

10.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

10.3.3. Multa, moratória simples, de 0,3% (três décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

10.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



FLS. Nº
Proc. Nº 205.9021
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- 10.4. As sanções previstas nos itens 10.3.1, 10.3.4 e 10.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 12.3.2 e 12.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.
- 10.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
- 10.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 10.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Morros -MA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 11.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato em Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da **Justiça da Comarca de Morros/MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Morros – MA 24 de Janeiro de 2017


Albert Carlos Martins Ferreira
Sec. Municipal de Administração e
Desenvolvimento Institucional.
Contratante


Fábio Alves do Nascimento Garreto
CPF 883.799.303-04

F.A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
CNPJ 12.350.094/0001-08
Contratada